



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002

AO CONTRATO Nº: 110/2024

PUBLICADO EM:

Jornal DOMM/AMM

Edição nº 3903

Data 30 / 11 / 2024

Página 149 e 150

Coluna 02 e 01

Ass. [assinatura]

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 110/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA**, firmado em 16/09/2024.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Eugênio Vilela Júnior**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga-MG, portador do C.P.F. nº: 799.185.496-53 e R.G. nº: M-5.187.246 SSP/MG, a seguir denominado **"CONTRATANTE"** e, de outra parte, a empresa **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 21.918.080/0001-39, estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rua Piauí, nº 1627, Loja 1, Bairro Funcionários, CEP 30.150-323, neste ato representada pelo **Sr. Geraldo Alexandre Gonçalves de Freitas**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do C.P.F. nº: 001.884.936-97 e Carteira de Identidade de nº: M-7.744.631 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº 614, Bairro Vila Brandão, em Barão de Cocais/MG, CEP: 35.970-000, doravante denominada **"CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 121/2024 – Concorrência nº: 07/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transito, constante de fl. 297:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO

Fica suprimido ao valor contratual a quantia de **R\$22.073,99** (**vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos**), o que corresponde a **12.26334344760%** do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 297/321 do Processo Licitatório, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", com o artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no Parecer Técnico e Jurídico.





MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. Fica acrescida ao valor contratual a quantia de **R\$ 22.034,88 (vinte e dois mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, o que corresponde a 12,24161564210% do valor inicial do contrato, nos termos do art. 124, I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no Parecer Técnico de fls. 298/303, bem como no Parecer Jurídico de fls. 318/321 constantes no Processo Licitatório.

2.2. O valor total da obra passa de R\$ 192.340,12 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos) para **R\$ 192.301,01 (cento e noventa e dois mil, trezentos e um reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original, com vencimento em **16/11/2024**, **fica prorrogada por mais 01 (um) mês, sendo até 16/12/2024**, conforme documentos de fls. 297/321 constantes no Processo Licitatório, nos termos do art. 104, inciso I da Lei Federal nº: 14.133/2021, suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo conforme artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA QUINTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

Formiga (MG), 13 de novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Eugênio Vilela Júnior

Prefeito Municipal

Contratante

Geraldo Alexandre Gonçalves de Freitas
Sócio Administrador

URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA

Geraldo Alexandre Gonçalves de Freitas

Contratada

Testemunhas:

1) Nome: William Ribeiro de Souza 2) Nome: Fernando Rodrigo de Oliveira
C.P.F.: 125.063.436-95 C.P.F.: 320.867.108-36



